



O Povo do Município de Nova Lima, por seus Representantes Legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCO PIRES MARINHO** , a via atualmente denominada de "DOIS", situada no bairro Matozinhos, neste município, que se inicia e termina na junção com a Rua Três.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos de sua competência.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 12 de setembro de 2022.

SILVÂNIO AGUIAR SILVA
VEREADOR PSD

1955-56 1956-57 1957-58 1958-59 1959-60 1960-61





JUSTIFICATIVA

O Sr. Franciso Pires Marinho, nasceu em Nova Lima na região de Rio de Peixe. Trabalhando na roça desde criança, foi no ano de 1960, que Francisco foi morar em Honório Bicalho.

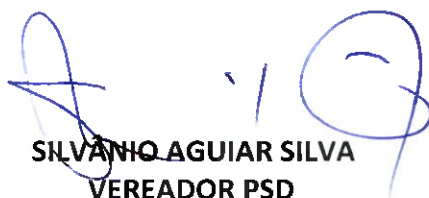
Era casado com Maria José Pires, com quem teve 13 filhos e foi através do seu trabalho rural que sempre sustentou a sua família.

Católico fervoroso, o Sr. Francisco era membro atuante da Sociedade São Vicente de Paulo, associação que muito auxiliava as pessoas no bairro. Ele também era integrante do Grupo dos Alcoólicos Anônimos, onde muito atuou e auxiliou no resgate de vidas e famílias.

Conhecido por sua honestidade, amizade e espírito solidário, ele faleceu em 1º de janeiro de 1989, deixando suas boas ações na lembrança de todos que conviveram com ele. A denominação da rua com seu nome foi solicitada por pelos próprios moradores, pois foi ali que Francisco criou sua família e a sua história.

Pelo exposto, solicito a aprovação dos meus pares.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 12 de setembro de 2022.


SILVÂNIO AGUIAR SILVA
VEREADOR PSD



